



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 1.314, DE 29 DE JUNHO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.432 de 29/06/2016;

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0025.1003</b>	<b>Aquisição Veículos Diversas</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	569	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Superávit Financeiro** do exercício de 2.015.

**Art. 3º** Fica alterado fisicamente os Anexos da LDO e LOA 2016, acrescentando-se mais um veículo na Ação 1003 – Aquisição de Veículos Diversos.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 de junho de 2016.

**REGINADO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. Administrativo